Regulamento Oficial | RunKazi

REGULAMENTO CORRIDA DE RUA RUNKAZI

As presentes regras têm por objetivo estabelecer diretrizes para a realização do Evento, com o intuito de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e de cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável à prática esportiva.

O Evento é organizado pela empresa Valverde Corridas, doravante denominada “Organizadora”. Para a realização da prova, será constituída uma “Comissão Organizadora”, composta pelo Diretor de Prova, Diretor de Percurso e demais colaboradores designados, a quem competirá analisar e decidir sobre quaisquer questões, dúvidas ou situações ocorridas antes, durante ou após o Evento.

Todas as distâncias na prova que compõem o Evento observarão as normas oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo.

1. ALTERAÇÕES NAS DATAS E NOS HORÁRIOS DE LARGADA

1.1. As datas e os horários de largada do Evento poderão sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a emergências no trânsito, condições climáticas adversas, falhas de comunicação ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. Eventuais alterações serão comunicadas pelos canais oficiais do Evento.

2. DATA E LOCAL DE PROVA

2.1. A prova está prevista para ser realizada no domingo, dia 21 de fevereiro de 2027.

2.2. Os percursos oficiais da Runkazi 2027 serão divulgados em breve nas principais plataformas da corrida. A largada e a chegada da prova serão feitas na Orla de Coroa Grande, Itaguaí RJ;

2.3. Os horários de largada serão informados oportunamente por meio dos canais oficiais do Evento.

2.4. Os atletas deverão comparecer ao local de largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário determinado, para recebimento das instruções finais. O atleta que iniciar o Evento após o horário oficial de largada poderá ser desclassificado, a critério da Organizadora.

3. MODALIDADES:

a) Corrida e caminhada de 5km: categorias masculino, feminino e PCD;

b) Corrida de 10km: categorias masculino, feminino e PCD.

c) Kids não competitivo.

3.1. Cada atleta só poderá estar inscrito em uma modalidade.

3.2. As distâncias e percursos poderão ser alterados por motivos de força maior, questões de segurança ou por determinação de órgãos públicos competentes.

3.3. Categoria De Pessoas Com Deficiência (Pcd)

3.3.1. Poderão participar da categoria PCD atletas que se enquadrem nas classificações abaixo, conforme critérios técnicos aplicáveis:

a) DEV - Deficiência visual: atletas com ausência total ou parcial de visão, podendo participar com atleta-guia, o qual não será considerado competidor;

b) DMI - Deficiência física de membros inferiores: atletas que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros(s) inferior(es);

c) DI - Deficiência intelectual;

d) DAU - Deficiência auditiva;

e) Outras deficiências (Les Autres): atletas que não se enquadrem nas categorias acima, mas que possuam deficiência reconhecida para fins de participação;

f) Guia: o atleta que durante a competição acompanha e conduz a pessoa com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

3.3.2. Os atletas da categoria PCD poderão ter largada em horário diferenciado, a ser definido pela Organizadora.

3.3.3. Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela Comissão Organizadora mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail [provarunkazi@gmail.com].

3.3.4. A Organizadora poderá disponibilizar quantidade limitada de inscrições para atletas da categoria PCD nas distâncias de 5 km e 10 km.

3.3.5. Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das categorias acima deverão fazer a inscrição através da plataforma ticket running: site https://ticketrunning.com.br

• Laudo Médico onde deverá constar o CID (Código Internacional de Doença).

• Documento de identificação com foto.

• Informar qual percurso deseja fazer.

4. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas através do site: https://ticketrunning.com.br. Os valores e datas de virada de lote serão disponibilizados no Site e comunicado nas páginas oficiais do Evento.https://ticketrunning.com.br

4.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento mediante aceite no sistema online, o participante declara que leu, compreendeu e aceita todos os termos, assumindo integral responsabilidade por sua participação no Evento.

4.3. Serão oferecidos aos atletas 2 (duas) opções de kit:

a) Kit Básico: número de peito e medalha pós prova;

b) Kit Premium: camiseta, número de peito, medalha pós prova.

4.3.1. No momento da inscrição, o atleta deverá escolher o tamanho da camiseta, não sendo possível realizar trocas posteriormente.

4.3.2. A medalha será entregue exclusivamente no dia do Evento aos atletas que concluírem a distância da prova dentro tempo limite escolhido no momento da inscrição.

4.4. Os descontos oferecidos pela Organizadora não são acumulativos.

4.4.1. Pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e PCDs, terão direito ao desconto previsto na legislação aplicável e nas condições comerciais divulgadas pela Organizadora. O desconto para idosos não será cumulativo com outras promoções, salvo quando expressamente informado pela Organizadora.

4.5. Eventuais descontos ou benefícios destinados a idosos e pessoas com deficiência serão aplicados de acordo com a legislação aplicável e com as condições divulgadas pela Organizadora no período de inscrições.

4.6. O participante poderá solicitar a troca de modalidade ou de titularidade gratuitamente até 45 (quarenta e cinco) dias antes do Evento, através do e-mail provarunkazi@gmail.com ou de outro canal oficial divulgado pela Organização. Após esse prazo e até 30 (trinta) dias antes do Evento, será cobrada taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada alteração, desde que haja disponibilidade e a alteração seja operacionalmente possível.provarunkazi@gmail.com

4.6.1. Após o início dos 30 (trinta) dias que antecedem o Evento, não serão mais aceitas alterações de modalidade ou titularidade.

4.6.2. A alteração somente será considerada efetivada após confirmação formal da Organização. O envio da solicitação dentro do prazo não significa que a alteração tenha sido concluída.

4.7. Inscrições concedidas por cortesia, campanhas promocionais ou ações especiais não poderão ser transferidas, salvo autorização expressa da Organização.

4.8. É expressamente proibido ao participante ceder, emprestar ou transferir seu número de peito a terceiros sem a autorização formal da Organizadora. Caso essa infração seja constatada, o participante poderá ser desclassificado e impedido de participar de futuras provas organizadas pela Valverde Corridas, conforme a gravidade e reincidência da conduta. A Organização poderá registrar internamente a ocorrência para fins de controle e segurança.

4.9. As inscrições serão encerradas nos prazos estipulados pela Organizadora ou se for atingido o limite técnico do lote em questão.

4.10. É de inteira responsabilidade do participante a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição. A constatação de qualquer fraude, omissão ou falsidade documental implicará na imediata desclassificação do atleta, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, incluindo responsabilização por crime de falsidade ideológica e/ou documental, conforme previsto na legislação brasileira.

5. CANCELAMENTO E ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

5.1. O valor pago pela inscrição no Evento não será reembolsado em caso de desistência por parte do (a) atleta, exceto quando a solicitação de cancelamento for realizada dentro do prazo legal de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

5.2. Para exercer o direito de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o (a) atleta deverá formalizar a solicitação de cancelamento da inscrição por meio de comunicação escrita enviada ao canal oficial de atendimento da organização, dentro do prazo legal de 7 (sete) dias corridos a contar da data da compra. A solicitação deverá conter os dados da

inscrição e o comprovante de pagamento e deverá ser direcionada para o endereço eletrônico: provarunkazi@gmail.com.

6. RETIRADA DE NÚMERO, CHIP E KIT

6.1. O horário e o local de retirada de kit serão amplamente divulgados pela Organizadora do Evento em seus canais de comunicação oficiais como Instagram, Facebook, e-mail e site.

6.2. Serão disponibilizados ao atleta os itens do kit escolhido no ato da inscrição, conforme disposto no artigo 4.3, sendo proibida sua troca durante a retirada.

6.3. O atleta que não retirar o kit de participação nas datas e horários estipulados pela Organizadora ficará sujeito à política de retirada posterior eventualmente divulgada. A ausência na retirada não gera, por si só, obrigação de envio do kit.

6.4. Documentação necessária:

6.4.1. Quando a retirada for realizada pelo próprio Atleta:

• Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);

• Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no site da Ticket Running, na aba Meus Pedidos.

6.4.2. Quando a retirada for realizada por terceiros:

• Documento de identidade original com foto do terceiro e cópia simples do atleta;

• Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail no após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Running, na aba Meus Pedidos;

6.5. Em nenhuma hipótese haverá entrega de kits no Evento, ficando o atleta responsável em retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e locais disponibilizados e divulgados pela Organizadora.

6.6. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, consequentemente, a participação do atleta no Evento.

6.7. No momento da retirada do kit de participação, o atleta deverá conferir os itens entregues, incluindo número de peito, camiseta, brindes e demais componentes. Eventuais faltas ou defeitos deverão ser comunicados imediatamente à equipe responsável pela entrega, sempre que possível, para tentativa de solução.

6.8. No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Eventuais divergências deverão ser comunicadas imediatamente à equipe responsável, para correção quando operacionalmente possível.

6.9. Excepcionalmente, outros documentos podem ser requisitados pela Organizadora. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através das redes sociais oficiais, site e e-mail marketing do Evento.

6.10. No kit, o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip de cronometragem. No dia da prova, o número deverá ser afixado na altura peito, à frente do atleta de forma visível. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

7. USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP

7.1. Os chips e números de peito são pessoais e intransferíveis. Não poderão ser trocados, emprestados ou utilizados por pessoa diferente do participante ao qual foram atribuídos. Também é proibido portar dois ou mais chips destinados a outros participantes. A utilização indevida poderá resultar na desclassificação dos envolvidos e no impedimento de participação em futuras provas organizadas pela Valverde Corridas, conforme a gravidade e reincidência da conduta.

8. GUARDA-VOLUMES

8.1. A Organizadora não recomenda que sejam deixados itens de valor no guarda-volumes (relógio, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie, etc).

A Organizadora não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guardavolumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guardavolumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor. O guarda volume será desativado uma hora após o tempo limite de cada corrida.

9. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO PERCURSO (USO DE MARCA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO EVENTO)

9.1. É vedada a terceiros não autorizados pela Organizadora (aí incluídos os participantes inscritos, mas também quaisquer pessoas não inscritas para o Evento, entre as quais profissionais da área de mídia ou de foto e filmagem, torcedores, transeuntes em geral etc.) a captação de imagens do Evento para fins comerciais e/ou a sua comercialização, com ou sem a utilização da marca, identidade visual ou quaisquer sinais distintivos do Evento.

9.2. A atuação comercial de fotógrafos nas áreas delimitadas do Evento dependerá de credenciamento prévio e autorização expressa da Organizadora.

9.3. O Evento contará com cobertura fotográfica e audiovisual oficial, realizada por profissionais devidamente credenciados pela Organizadora, cujas imagens poderão ser disponibilizadas em plataformas digitais para fins de divulgação, registro do Evento e eventual aquisição pelos participantes.

10. LARGADA, CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

10.1. Art. 1º. O sistema de cronometragem eletrônica será realizado via chip (descartável ou reutilizável), fixado obrigatoriamente conforme orientações fornecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 2º. Os horários oficiais de largada obedecerão ao seguinte cronograma, devendo os atletas estarem posicionados no funil com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos:

• I – Atletas PCD (Pessoa com Deficiência): Largada às 07h25min;

• II – Prova de 5 km: Largada às 07h30min;

• III – Prova de 10 km: Largada às 07h40min;

• IV – Modalidade Kids: Início das baterias às 08h20min.

Art. 3º. A idade mínima para participação nas provas toma como referência a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de realização do evento, obedecendo aos seguintes critérios e restrições:

• I – Para a prova de 5 km (Geral ou PCD): idade mínima de 14 (quatorze) anos completos;

• II – Para a prova de 10 km (Geral ou PCD): idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

• III – Para a modalidade Kids: participação permitida para crianças e adolescentes a partir de 3 (três) anos de idade.

Art. 4º. Para a inscrição na Categoria PCD Única, o atleta deverá observar as seguintes exigências de comprovação:

• § 1º No ato da retirada do kit de corrida ou a qualquer momento que a Comissão Organizadora julgar necessário, poderá ser exigida a apresentação de Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido no máximo há 12 (doze) meses, que ateste a deficiência e contenha o respectivo Código Internacional de Doenças (CID).

• § 2º A não apresentação do laudo médico ou a incompatibilidade do documento com as categorias PCD previstas pela legislação esportiva ensejará a desclassificação imediata do atleta da categoria especial, sendo este transferido automaticamente para a categoria Geral correspondente à sua faixa etária.

Art. 5º. O evento terá um tempo limite máximo (tempo de corte) para a conclusão segura dos percursos, contados a partir do respectivo sinal de largada:

• § 1º Para a prova de 5 km, o tempo limite máximo de conclusão será de 1h00min (uma hora).

• § 2º Para a prova de 10 km, o tempo limite máximo de conclusão será de 2h00min (duas horas).

• § 3º Excedidos os tempos limites estipulados nos parágrafos anteriores, o serviço de cronometragem eletrônica e o suporte médico de pista serão encerrados, ficando o atleta obrigado a desocupar o leito viário e a seguir as instruções dos fiscais de prova para a liberação do trânsito local.

Art. 6º. Para fins de classificação e definição do pódio, serão adotados dois critérios distintos de apuração de tempo:

• I – Classificação Geral e Categoria PCD Única (Masculino e Feminino): definidas estritamente pelo Tempo Bruto, considerado o período decorrido entre o sinal sonoro de largada da respectiva categoria e o momento em que o atleta cruza a linha de chegada física, respeitando a ordem visual de chegada;

• II – Classificação por Faixas Etárias (Categorias): definida pelo Tempo Líquido, considerado o período decorrido entre o momento exato em que o atleta cruza o tapete de cronometragem na largada e o momento em que cruza a linha de chegada física.

Art. 7º. A premiação oficial do evento será distribuída da seguinte forma:

• § 1º Na Classificação Geral (Masculino e Feminino), para as distâncias de 5 km e 10 km, serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros atletas colocados.

• § 2º Na Categoria PCD Única (Masculino e Feminino), para as distâncias de 5 km e 10 km, serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros atletas colocados na classificação geral desta categoria por tempo bruto, competindo entre si de forma unificada.

• § 3º Na Classificação por Faixas Etárias (Masculino e Feminino), para as distâncias de 5 km e 10 km, serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros atletas colocados em cada uma das seguintes categorias:

• a) 14 a 19 anos (exclusiva para a prova de 5 km);

• b) 16 a 19 anos (exclusiva para a prova de 10 km);

• c) 20 a 29 anos;

• d) 30 a 39 anos;

• e) 40 a 49 anos;

• f) 50 a 59 anos;

• g) 60 anos ou mais.

• § 4º Na modalidade Kids, por possuir caráter estritamente lúdico, festivo e de incentivo ao esporte, não haverá classificação por tempos ou pódio com troféus, sendo conferida uma medalha de participação para todas as crianças que completarem os seus respectivos percursos.

Art. 8º. A organização da modalidade Kids observará as seguintes diretrizes de segurança:

• I – As distâncias a serem percorridas serão proporcionais e adequadas para cada idade;

• II – Conforme o número total de inscritos e a dispersão das idades, a Comissão Organizadora poderá adotar a divisão dos atletas em baterias específicas por faixa etária, cujos horários e ordens de largada serão divulgados formalmente antes do evento.

Art. 9º. A premiação oficial do evento observará as seguintes restrições:

• I – Os atletas que subirem ao pódio na Classificação Geral serão automaticamente excluídos da premiação por Faixas Etárias ou da Categoria PCD Única (premiação não cumulativa);

• II – Os atletas inscritos na Categoria PCD Única concorrerão exclusivamente aos troféus destinados à sua própria categoria e à Classificação Geral, ficando excluídos da premiação por Faixa Etária;

• III – Não haverá dupla premiação ou duplicidade de troféus sob nenhuma circunstância.

11. PERCURSO

11.1. O percurso será amplamente divulgado pelas redes sociais do Evento.

11.2. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista, especialmente aqueles facilmente perceptíveis. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do evento, as ruas, declives e aclives que integram o percurso.

11.3. As ruas usadas para o Evento estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas. Os

órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do Evento com o trânsito motorizado local.

12. PENALIDADES

DAS REGRAS DE CONDUTA, INFRAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 10. Os atletas deverão manter conduta estritamente desportiva antes, durante e após a realização do evento, sob pena de advertência, retirada ou desclassificação, conforme a gravidade da conduta, por decisão da Comissão Organizadora.

Art. 11. Poderá ser desclassificado da prova o atleta que, após apuração da ocorrência e assegurado o direito de manifestação, for comprovadamente responsável por infração que resulte ou tenha por finalidade obter vantagem competitiva indevida, comprometer a igualdade entre os participantes, interferir deliberadamente no desempenho de outro atleta, alterar o resultado da competição ou descumprir regras essenciais de segurança e integridade da prova, especialmente nas seguintes situações:

- **I –** Cortar caminho, abandonar ou desviar-se deliberadamente do percurso oficial da prova, utilizando trajeto diferente daquele estabelecido pela Organização;
- **II –** Utilizar qualquer meio de transporte ou recurso que substitua ou favoreça artificialmente sua progressão na prova, incluindo carona em veículos ou outros meios incompatíveis com a competição;
- **III –** Receber assistência externa durante a prova que proporcione vantagem competitiva indevida, incluindo auxílio físico, condução, proteção, bloqueio de adversários ou qualquer outra forma de interferência na progressão do atleta;
- **IV –** Receber alimentação, hidratação ou qualquer outro tipo de abastecimento fora dos pontos oficialmente determinados pela Organização, ressalvadas exclusivamente situações de emergência ou atendimento médico;
- **V –** Utilizar outro atleta como marcador de ritmo, acompanhante ou apoio de competição de maneira que ultrapasse o simples estabelecimento ou manutenção de ritmo, caracterizando condução, proteção, bloqueio, auxílio físico ou qualquer outra forma de vantagem competitiva indevida;
- **VI –** Ser acompanhado ou receber orientação durante a prova de técnico, treinador ou outro profissional vinculado ao atleta, quando esse acompanhamento ou orientação ocorrer ao longo do percurso e proporcionar vantagem psicológica, estratégica ou competitiva em relação aos demais participantes;
- **VII –** Impedir, dificultar ou interferir deliberadamente na progressão de outro atleta, mediante contato físico, bloqueio, mudança intencional de trajetória, empurrão, obstrução ou qualquer outra conduta antidesportiva;
- **VIII –** Utilizar identificação, número de peito, chip de cronometragem ou inscrição pertencente a terceiro, ou permitir que terceiro participe utilizando sua inscrição, caracterizando fraude de identidade ou irregularidade de inscrição;
- **IX –** Adulterar, manipular, ocultar ou utilizar de forma irregular o número de peito, chip de cronometragem ou qualquer mecanismo de identificação destinado ao controle e apuração dos resultados;
- **X –** Deixar deliberadamente de passar pelos pontos de controle de cronometragem estabelecidos pela Organização, quando essa conduta resultar ou tiver por finalidade impedir a correta verificação do percurso realizado ou produzir vantagem na classificação;

- **XI –** Largar em horário, pelotão ou categoria diferente daquela em que estiver regularmente inscrito, quando a conduta resultar em vantagem competitiva ou interferir na igualdade de condições entre os participantes;
- **XII –** Desobedecer deliberadamente às orientações da Organização relacionadas à segurança, ao percurso ou ao desenvolvimento regular da prova, especialmente quando a conduta colocar em risco o próprio atleta, outros participantes, equipe de apoio ou público;
- **XIII –** Praticar fraude, adulteração ou qualquer outro procedimento destinado a alterar, falsificar ou manipular o tempo, a classificação ou o resultado da competição;
- **XIV –** Adotar comportamento agressivo, ofensivo, discriminatório ou incompatível com a conduta desportiva, incluindo violência física, ameaça, ofensa grave ou atitude deliberadamente destinada a intimidar, prejudicar ou constranger outro atleta, membro da Organização ou público;
- **XV –** Praticar qualquer outra conduta comprovadamente contrária à igualdade de condições, à integridade esportiva, à segurança ou à lealdade da competição, desde que demonstrada sua relação com a obtenção de vantagem competitiva indevida ou com o comprometimento do regular desenvolvimento da prova.

§ 1º – O simples uso de equipamentos pessoais, como telefone celular, relógio esportivo, fone de ouvido ou outros dispositivos eletrônicos, não será considerado, por si só, vantagem competitiva indevida ou motivo de desclassificação, desde que sua utilização não comprometa a segurança do atleta, de outros participantes ou da equipe de Organização.

§ 2º – O simples acompanhamento de outro atleta ou a manutenção de ritmo semelhante não caracterizará, por si só, infração. A irregularidade será caracterizada quando ficar comprovado que o acompanhamento ultrapassou o estabelecimento ou manutenção de ritmo e resultou em condução, proteção, bloqueio, auxílio físico ou outra forma de vantagem competitiva indevida.

§ 3º – A utilização de marcador de ritmo ou atleta acompanhante não autoriza o fornecimento de hidratação, alimentação, auxílio físico, proteção, bloqueio ou qualquer outro tipo de assistência ao atleta acompanhado.

§ 4º – A aplicação de penalidade deverá considerar a natureza da ocorrência, sua gravidade, a vantagem eventualmente obtida, o impacto sobre os demais participantes e a existência de elementos suficientes para comprovação da infração.

§ 5º – A desclassificação não será aplicada exclusivamente com base em suposição, interpretação subjetiva ou denúncia não comprovada, devendo a ocorrência ser analisada pela Comissão Organizadora com base nos elementos disponíveis, incluindo registros de cronometragem, imagens, relatos da equipe de prova, manifestações de participantes e demais evidências pertinentes.

12.1. Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visível durante todo o Evento, sob pena de desclassificação. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

12.2. É proibido a presença de fotógrafos, produtores de vídeo, drones e veículos de qualquer natureza, não oficiais, no acompanhamento de atletas inscritos no Evento para gravação de conteúdo individual durante o percurso. Descumprir essas diretrizes pode ocasionar a exclusão imediata tanto do acompanhante como do atleta inscrito no Evento, devido a “colocar em risco” outros atletas presentes.

12.3. O atleta poderá ser desclassificado do Evento, após verificação da ocorrência, nos casos em que:

• for transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;

• cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;

• receber auxílio externo que lhe proporcione vantagem competitiva indevida, ressalvados apoio médico emergencial e os serviços oficiais de hidratação e apoio da prova;

• utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;

• praticar atitudes antidesportivas ou desrespeitar integrantes da Organização;

• qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o Evento.

12.4. O atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial. O atleta desclassificado não terá o seu tempo divulgado e não poderá permanecer no recinto de realização do Evento.

13. CRONOMETRAGEM

13.1. O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip.

13.2. O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível. O atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso do evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará a não marcação do seu tempo, isentando- se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste atleta.

13.3. Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

13.4. Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos atletas, devendo os atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.

13.5. O atleta deverá conferir no site oficial do Evento, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem, que vem junto com o número de peito (entregue na retirada de kit).

13.6. Não é necessário a devolução do chip de cronometragem após o término da prova.

13.7. Os resultados das corridas serão disponibilizados após a prova. A empresa de cronometragem contratada poderá disponibilizá-los em um prazo de até 24h ao final do Evento.

13.8. Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas, o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do Evento.

14. RESULTADOS

14.1. Os resultados do Evento serão publicados no site oficial do Evento, se tiver, e no site da empresa oficial de cronometragem do Evento site oficial do Evento e/ou da empresa de cronometragem contratada pela Organização. A Organizadora não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial do Evento. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

14.2. O Evento será vencido pelo competidor com o menor tempo entre o sinal de início e o término da prova, conforme a cronometragem oficial da prova. O critério de apuração será o tempo bruto, inclusive para os atletas PCD.

14.3. O tempo limite (corte) da prova é estabelecido em uma hora para a modalidade 5km e duas horas para a modalidade de 10km.

15. DIREITO DE IMAGEM E TRATAMENTO DE DADOS

15.1. Ao se inscrever e participar do Evento, o participante, ou seu responsável legal, no caso de menor de idade, declara estar ciente de que poderá ter sua imagem, voz e nome captados durante a realização do Evento, autorizando sua utilização pela Organizadora, bem como por seus patrocinadores, apoiadores e parceiros, para fins institucionais, promocionais e de divulgação do Evento, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais.

15.2. As imagens poderão ser utilizadas, inclusive, para divulgação de edições futuras do Evento, respeitados os direitos da personalidade e a legislação aplicável.

15.3. O participante reconhece que a utilização de sua imagem, nos termos deste Regulamento, não lhe confere direito a qualquer remuneração, desde que vinculada à promoção e divulgação do Evento.

15.4. Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão tratados pela Organizadora para fins relacionados à viabilização, organização, execução e divulgação do Evento, bem como para comunicações institucionais a ele relacionadas.

15.5. O tratamento de dados observará a legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sendo assegurados ao titular os direitos de acesso, correção, atualização e, quando aplicável, exclusão de seus dados pessoais, por meio dos canais oficiais da Organizadora.

15.6. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros envolvidos na realização do Evento, quando necessário para sua execução, observados os limites legais e contratuais.

16. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

16.1. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

16.2. O atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

16.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe de saúde responsável no Evento, sugerir que o atleta interrompa sua participação ou não participe do Evento.

16.4. Todo atleta inscrito na prova estará “segurado” a partir do momento da largada até o fim de sua participação na competição. A Organizadora não se responsabiliza por qualquer problema que o atleta possa ter antes ou depois da prova.

16.5. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas, em casos de internação, ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será

disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

16.6. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos e masculinos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor, nos termos do item 8, acima.

16.7. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

17. ALTERAÇÃO, INTERRUPÇÃO E/OU CANCELAMENTO DO EVENTO

17.1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, a qualquer tempo, por necessidade operacional, questões de segurança, determinação do poder público ou por motivos de força maior.

17.1.1. Nos casos de alteração de data, horário e/ou local, os atletas inscritos terão suas inscrições automaticamente transferidas.

17.2. As alterações serão divulgadas no site oficial do Evento e comunicadas aos inscritos por e-mail.

17.3. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os atletas poderão, no prazo de 07 (sete) dias corridos contados da comunicação, solicitar o reembolso do valor pago pela inscrição. A ausência de manifestação dentro do prazo será interpretada como concordância com as novas condições.

17.4. Caso haja alteração exclusivamente de horário, não haverá devolução do valor pago pela inscrição.

17.5. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” a situação em que tenha havido a entrega de kits e/ou disponibilização de estrutura, ainda que o Evento não seja concluído, ou quando sua realização seja impedida por determinação do poder público, especialmente por razões de segurança.

17.5.1. Na hipótese de “Interrupção do Evento”, o Evento será considerado realizado para todos os fins, não sendo devido reembolso aos participantes.

17.5.2. Os atletas declaram estar cientes de que poderão ocorrer interrupções por motivos de força maior, segurança pública ou determinação do poder público, isentando a Organizadora de responsabilidade nessas hipóteses.

17.6. A Organizadora poderá cancelar o Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público.

17.7. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento”, a situação em que não tenha havido entrega de kits e/ou disponibilização de estrutura para sua realização.

17.7.1. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial do Evento e comunicada aos inscritos por e-mail.

17.7.2. Na hipótese de “Cancelamento do Evento”, a Organizadora deverá facultar ao participante duas possibilidades: (i) disponibilização de crédito ao participante para utilização em evento futuro; ou (ii) realização do reembolso dos valores pagos.

17.8. O reembolso, quando aplicável, será realizado conforme o meio de pagamento utilizado: (i) cartão de crédito/débito: estorno ao titular; e (ii) boleto bancário: mediante indicação de dados bancários pelo participante.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do Evento deverão ser realizados por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o primeiro dia útil subsequente a divulgação oficial para o endereço de e-mail provarunkazi@gmail.com.

18.2. O participante declara estar ciente de que todo o material necessário para sua participação no Evento é de sua exclusiva responsabilidade, tanto em relação à sua obtenção quanto à sua guarda e conservação. Fica vedado portar ou utilizar, nas áreas do Evento, materiais de cunho político, promocional ou publicitário sem prévia autorização por escrito da Organizadora.

18.3. A Organizadora, patrocinadores e parceiros não se responsabilizam por danos, extravios ou perdas de equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes durante o Evento, salvo nos casos em que houver comprovação de culpa direta da Organizadora.

18.4. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas relacionadas à participação no Evento, antes, durante ou após sua realização, serão de responsabilidade exclusiva do participante.

18.5. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar o período de inscrições, bem como limitar ou ampliar o número de vagas, conforme critérios técnicos e operacionais, mediantedivulgação nos canais oficiais do Evento.

18.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, respondendo por eventuais inconsistências ou omissões.

18.7. A Organizadora poderá, a seu critério, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, comprometendo-se a divulgar eventuais alterações nos canais oficiais do Evento.

18.8. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento, de acordo com critérios técnicos e operacionais.